



PORTARIA Nº 016/2025 DE 12 DE MARÇO DE 2025

A DIRETORA DO FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MAUES/SISPREV/MAUES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.218/2012 de 21 de Dezembro de 2012, Art. 48, Paragrafo Único, inciso I, alíneas 11, 18, 26 e 27.

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a servidora **ERIE NE BARBOSA PEIXOTO**, Diretora Presidente do SISPREV/MAUÉS, portadora do RG nº 2.561.438-3 SSP/AM e CPF nº 016.223.952-12, a empreender viagem a cidade de Manaus, em conformidade com o Art.127 da Lei Municipal nº08, de 01 de Julho de 1998.

II – **AUTORIZA** o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais) cada, totalizando R\$ 1.280,00 (HUM MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS), para custeio de hospedagem, alimentação e transporte em Manaus, para participar do treinamento para o exame da Certificação CGRPPS e serviços desta Autarquia junto Record Contabilidade, no período de 17 a 20/03/2025.

III – Fica estipulado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Diretoria Administrativa Financeira, relatórios de suas atividades na execução da missão, inclusive anexando documentos de visita.

IV- O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o Inciso III desta Portaria, implicará em ser descontado do servidor, os valores recebidos a título de diárias.

V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MAUÉS-AM/SISPREV/MAUÉS, 12 DE MARÇO DE 2025

ERIE NE BARBOSA PEIXOTO

Diretora Presidente do SISPREV-Maués.

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede do Sisprev/Maués, em conformidade com o disposto no §1º do Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Maués.

CLEUNILDO DE OLIVEIRA ALVES.

Diretor Administrativa Financeira – SISPREV-Maues

Ciente em:/...../2025.

.....